

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

88

**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR
SOLIDÁRIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2022**

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
1.1. Gestão do Fundo.....	3
1.2. Financiamento do FRSS	5
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	5
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	10
3.1. Receita	10
3.2. Despesa.....	11
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022



LISTA DE QUADROS

Quadro I – Membros efetivos do Conselho de Gestão.....	4
Quadro II – Membros suplentes do Conselho de Gestão.....	4
Quadro III – Desagregação do montante concedido.....	5
Quadro IV – Instituições ainda a pagar os planos aprovados.....	6
Quadro V – Ponto de situação dos valores concedidos.....	6
Quadro VI – Valor em dívida no período de 2015-2022.....	6
Quadro VII – beneficiárias em situação de incumprimento do plano de reembolsos capital e juros.....	7
Quadro VIII – beneficiárias a pagar por retenção nos protocolos de cooperação.....	7
Quadro IX – beneficiárias em situação de incumprimento do plano de reembolsos capital e juros.....	8
Quadro X –capital e juros em dívida a 31/12/2022.....	8
Quadro XI – Alterações ao plano de reembolso.....	10
Quadro XII – Execução do orçamento da receita no ano de 2022.....	10
Quadro XIII – Execução do orçamento da despesa no ano de 2022.....	11
Quadro XIV – Disponibilidades a 31/12/2022.....	11
Quadro XV – Balanço.....	13
Quadro XVI – demonstrações Financeiras.....	13

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

1.2. Financiamento do FRSS

O capital do FRSS é formado por verbas provenientes do Orçamento do Estado e da comparticipação financeira das IPSS e equiparadas por acordos de cooperação.

Através da resolução de conselho de Ministros n.º 95-A/2013, o Governo aprovou uma contribuição inicial para o Fundo, de 30 milhões de euros. No ano de 2014, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2014, foi atribuído, a título de contribuição excepcional, um montante de 3,5 milhões de euros, verbas que foram transferidas do subsistema da ação social do orçamento da segurança social.

A comparticipação financeira das IPSS e equiparadas resulta da aplicação de uma percentagem estabelecida por portaria.

No primeiro ano da vigência do FRSS, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, aquela percentagem foi de 0,5%, a que correspondeu ao valor de 1.326,3 milhares de euros.

Em 2015, com a publicação da Portaria n.º 4/2015, de 6 de janeiro, aquela percentagem, foi fixada em 0,1%, gerando uma comparticipação financeira, de 1.042,8 milhares de euros.

Por alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2016, de 3 de novembro, ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2015, de 01 de abril de 2016, o Fundo deixou de ter comparticipação financeira das IPSS e por conseguinte as receitas próprias do Fundo provêm apenas dos rendimentos com aplicações financeiras e dos juros de mora.

O FRSS pode ainda ser financiado por proveitos gerados pela sua gestão, por receitas atribuídas por entidades públicas e privadas e através de soluções financeiras a implementar no ciclo de programação de fundos comunitários 2014/2020

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O processo de seleção das candidaturas a financiar e a sua aprovação por deliberação do Conselho de Gestão ficou concluído no exercício do ano de 2014.

Em 2015 iniciou-se o processo de validação da conformidade do processamento e pagamento. O valor das candidaturas que reuniram as condições para pagamento cifrou-se em 23.675.528,73€. O quadro seguinte evidencia a desagregação do montante concedido.

QUADRO III – DESAGREGAÇÃO DO MONTANTE CONCEDIDO

Em euros

Entidade	N.º Instituições	Valor Concedido	Peso do valor concedido %
CNIS	72	16.168.088,44	68%
UMP	21	7.507.440,29	32%
TOTAL	93	23.675.528,73	100%

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

No ano de 2022, foi dada continuidade ao acompanhamento dos planos apresentados pelo Conselho de Gestão.

Verificou-se que, das 93 instituições com planos aprovados, 45 liquidaram integralmente o plano proposto e 48 mantiveram os planos de reembolsos em 2022.

QUADRO IV – INSTITUIÇÕES AINDA A PAGAR OS PLANOS APROVADOS

Montante do empréstimo em dívida a 31/12/2021	Montante do empréstimo em dívida a 31/12/2022	Montante de juros de mora em dívida a 31/12/2022	Montante de juros do empréstimo em dívida a 31/12/2022
4.091.108	2.343.529,63	5.863,86	77.560,99
48 IPSS	35 IPSS	6 IPSS	34 IPSS

O montante reembolsado no ano em análise foi de 1.747.581€ pelo que o capital em dívida ao FRSS à data de 31/12/2022, é de 2.343.529,63€, conforme evidenciam os quadros seguinte.

QUADRO V – PONTO DE SITUAÇÃO DOS VALORES CONCEDIDOS

Em euros

Ano	Valor Concedido	N.º Instituições com reembolsos	Reembolso Parcial	Reembolso Total antecipado	Valor Total Reembolsado
2015	23.375.528,73	6	10.000,00	351.108,22	361.108,22
2016	150.000,00	65	4.072.017,31	258.958,30	4.330.975,61
2017	150.000,00	75	3.096.185,49	13.500,00	3.109.685,49
2018		86	4.588.575,04	702.500,00	5.291.075,04
2019		65	2.772.471,70	-	2.772.471,70
2020		56	1.593.562,49	479.439,06	2.073.001,55
2021		48	1.534.261,18	111.841,82	1.646.103,00
2022		35			1.747.581,03
Total	23.675.528,73				21.332.001,64

QUADRO VI – VALOR EM DIVIDA NO PERÍODO DE 2015-2022

Em euros

Ano	Valor Concedido	Valor Total Reembolsado	Valor em dívida
2015	23.375.528,73	361.108,22	23.014.420,51
2016	150.000,00	4.330.975,61	18.683.444,90

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

1. ENQUADRAMENTO

O Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS) criado pelo Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam.

É um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, não integra o orçamento da segurança social nem o perímetro de consolidação da segurança social.

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais, e fiscalizado por um Fiscal Único.

O FRSS, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre as Pessoas Coletivas, encontra-se equiparado aos fundos de capitalização administrados pelas instituições da segurança social, de acordo com o artigo 16.º-A, aditado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro de 2014.

O Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, foi alterado pela lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, pelos decretos-lei n.º 44/2015, de 1 de abril, 68/2016, de 3 de novembro, 84/2019, de 28 de junho.

A operacionalização do funcionamento do FRSS encontra-se regulamentada nos termos da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.º 295/2016, de 28 de novembro, 218-C/2019, de 15 de julho, e 85-A/2020, de 3 de abril.

O FRSS rege-se ainda pelo Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Gestão, o qual estabelece as regras de funcionamento do Conselho de Gestão e modo de vinculação do FRSS.

Toda a documentação do FRSS encontra-se disponível em

www4.seg-social.pt/fundo-de-reestruturacao-do-setor-solidario.

1.1. Gestão do Fundo

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais.

Nos termos do preceituado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, com a atual redação conferida pelo artigo 177.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o Conselho de Gestão integra, um representante do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., (IGFSS, I.P.) que preside; dois representantes do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., (ISS, I.P.) um na qualidade de vice-presidente; um representante da Direção-Geral da Segurança Social (DGSS); um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; um representante da União das Misericórdias Portuguesas; um representante da União das Mutualidades Portuguesas e um

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

representante da Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL (CONFECOOP). Por cada membro efetivo é designado um membro suplente.

As competências do Conselho de Gestão encontram-se definidas nos termos do preceituado nos artigos 12.º e 14.º do diploma legal acima referido.

Os membros do Conselho de Gestão não são remunerados nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 11.º Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro.

Apresenta-se nos quadros infra, os membros do Conselho de Gestão do FRSS, efetivos e suplentes:

QUADRO I – MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO DE GESTÃO

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Teresa Maria da Silva Fernandes	Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	26-02-2018
Vice-Presidente	Catarina Marcelino Roda da Silva	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Ana Margarida Magalhães Vasques	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Tiago Alexandre Freitas Mendes Prego	Direção Geral da Segurança Social	01-05-2021
Vogal	Eleutério Manuel Alves	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26-12-2013
Vogal	Manuel Augusto Lopes de Lemos	União das Misericórdias Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Luís Alberto Silva	União das Mutualidades Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Joaquim Ascensão Pequicho	CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL	14-08-2019

QUADRO II – MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DE GESTÃO

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Nuno Miguel da Costa Santos	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	01-05-2021
Vice-Presidente	Elizabete Maria Rodrigues Mateus	Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Aida Maria Pereira da Costa	Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Carla Maria Lopes Jorge	Direção Geral da Segurança Social	14-08-2019
Vogal	Maria Goreti Gonçalves Teixeira	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26-12-2013
Vogal	José António Truta Pinto Rabaça	União das Misericórdias Portuguesas	01-05-2021
Vogal	Luís Manuel Reis Miranda	União das Mutualidades Portuguesas	26-12-2013

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

Ano	Valor Concedido	Valor Total Reembolsado	Valor em dívida
2017	150.000,00	3.109.685,49	15.573.759,41
2018		5.291.075,04	10.282.684,37
2019		2.772.471,70	7.510.212,67
2020		2.073.001,55	5.737.211,12
2021		1.646.103,00	4.091.108,12
2022		1.747.581,03	2.343.529,63

Verifica-se ainda que em 01/01/2022, das 48 entidades com planos em execução:

- 13 liquidaram integralmente o plano;
- 11 entidades beneficiárias encontram-se em situação de incumprimento do plano de reembolsos tal como definido;

QUADRO VII – BENEFICIÁRIAS EM SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DO PLANO DE REEMBOLSOS CAPITAL E JUROS

Em euros

Entidades Beneficiárias	Valor por Liquidar do empréstimo	Valor por Liquidar de juros
Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado	8.987,76	719,04
Associação de Solidariedade Social "O Tecto"	44.606,62	892,13
Associação de Solidariedade Social S. Pedro - Sanfins	45.272,94	1.273,74
Associação Vida Cristã Filadélfia	287.916,68	1.500,00
Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	281.897,06	9.200,00
Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros	1.625,00	130,00
Lar da Santa Cruz	5.025,18	292,44
O Amanhã da Criança - Associação de Solidariedade Social	165.750,00	4.500,00
Santa Casa da Misericórdia de Bragança	133.600,00	3.340,00
Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe	79.333,36	2.550,00
Santa Casa da Misericórdia do Fundão	225.000,00	6.000,00
Total	1.279.014,60	30.397,35

Este montante (1.279.014,60 euros) representa 55% do total de capital em dívida.

- 3 encontram-se a pagar por retenção no âmbito do Protocolo de Cooperação;

QUADRO VIII – BENEFICIÁRIAS A PAGAR POR RETENÇÃO NOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO

Entidades Beneficiárias
Associação de Solidariedade Social S. Pedro - Sanfins
O Amanhã da Criança - Associação de Solidariedade Social
Lar da Santa Cruz

JP.

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

- d. 9 encontram-se em situação de incumprimento de obrigações legais (Juros de atraso de pagamento e/ou Juros da Portaria).

QUADRO IX – BENEFICIÁRIAS EM SITUAÇÃO DE INCUMPRIMENTO DO PLANO DE REEMBOLSOS CAPITAL E JUROS

Em euros

Entidades Beneficiárias	Valor por Liquidar	Total de Juros
ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas	0,00 €	1.874,07 €
Associação Moimentense de Apoio à Infância - AMAI	2.865,82 €	458,53 €
Casa do Povo de Alvito	0,00 €	1.184,18 €
Casa do Povo de Fermentões	13.154,36 €	980,61 €
Centro Social da Paroquia de Taíde	7.956,11 €	2.545,95 €
Centro Social e Paroquial de S. Sebastião da Giesteira	0,00 €	872,71 €
Mais Plural Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio Criança Jovens e Idosos, CRL	116.666,61 €	3.999,99 €
Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	29.166,74 €	1.755,25 €
Santa Casa da Misericórdia de Espinho	26.250,00 €	4.200,00 €

O quadro seguinte elenca na totalidade as IPSS com dívida ao FRSS:

QUADRO X – CAPITAL E JUROS EM DÍVIDA A 31/12/2022

Em euros

Mutuário	Capital em dívida a 01/01/2022	Saldo a 31/12/2022		
		Capital	Juros de mora	Juros da Portaria
ADIB - Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas	46.851,77	0,00€		1.874,07 €
ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta - Azenha Nova	101.703,81	56.502,17 €		
Associação de Apoio e Desenvolvimento Integrado de Ermidas-Sado	8.987,88	8.987,76 €		719,04 €
Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro	30.754,64	15.567,12 €		531,57 €
Associação de Solidariedade Social "O Tecto"	50.182,45	44.606,62 €		892,13 €
Associação de Solidariedade Social S. Pedro - Sanfins	83.462,76	45.272,94 €	687,11 €	1.273,74 €
Associação Moimentense de Apoio à Infância	14.329,10	2.865,82 €		458,53 €
Associação Vida Cristã Filadélfia	296.666,68	287.916,68 €	34,93 €	1.500,00 €
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, CIPRL	35.000,00			1.400,00 €
Casa do Povo de Abrunheira	14.289,19	571,61 €		571,57 €
Casa do Povo de Alvito	14.802,30			1.184,18 €

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

Mutuário	Capital em dívida a 01/01/2022	Saldo a 31/12/2022		
		Capital	Juros de mora	Juros da Portaria
Casa do Povo de Briteiros	100.455,44			4.018,22 €
Casa do Povo de Fermentões	26.308,72	13.154,36 €	191,36 €	789,26 €
Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines	46.996,40	28.197,84 €		751,94 €
Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	340.000,00	281.897,06 €		9.200,00 €
Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões	20.312,50	4.062,50 €		650,00 €
Centro Social da Freguesia de Casal Comba	100.000,00	60.000,00 €		1.600,00 €
Centro Social da Paroquia de Taide	39.780,47	7.956,11 €		2.545,96 €
Centro Social de Gião	65.703,08	39.421,92 €		1.051,25 €
Centro Social de Oiã	44.287,44	8.857,52 €		1.417,20 €
Centro Social do Pego	63.967,23	35.537,39 €		1.137,19 €
Centro Social do Vale do Homem (a)	19.200,00	-4.800,00 €		
Centro Social e Paroquial de S. Sebastião da Giesteira	0,00			872,71 €
CRIAL Centro de Recuperação Infanti	3,20	3,20 €		
Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros	4.875,00	1.625,00 €		130,00 €
Instituto de Beneficência Maria da Conceição Ferrão Pimentel	87.460,78	28.100,78 €		
Lar da Santa Cruz	15.124,86	5.025,18 €		292,44 €
Mais Plural Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio Criança Jovens e Idosos, CRL	166.666,64	116.666,61 €		3.999,99 €
O Amanhã da Criança - Associação de Solidariedade Social	231.750,00	165.750,00 €	4.898,63 €	4.500,00 €
Obra Social de Torre de Vilela	189.000,00	105.000,00 €		3.360,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Covilhã	175.000,00	75.000,00 €		4.000,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé	54.166,70	29.166,74 €	5,25 €	1.750,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Bragança	133.600,00	133.600,00 €		3.340,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Espinho	78.750,00	26.250,00 €		4.200,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	210.000,00	120.000,00 €		
Santa Casa da Misericórdia do Montijo	78.250,00	9.500,00 €		6.000,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Penacova	22.576,15	12.542,75 €		
Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca	51.585,94	34.390,60 €		
Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena	190.000,00	115.000,00 €		
Santa Casa da Misericórdia de S. Bento da Arnóia - Celorico de Basto	213.000,00	125.000,00 €		3.000,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe	119.000,00	79.333,36 €		2.550,00 €
Santa Casa da Misericórdia do Fundão	300.000,00	225.000,00 €	46,58 €	6.000,00 €
Total		2.343.529,63 €	5.863,86 €	77.560,99 €

(a) A Entidade pagou uma tranche do empréstimo a mais no montante de 4.800 euros. Este montante foi devolvido em março de 2022.

87

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

De acordo com a Portaria n.º 28/2021, de 08 de fevereiro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 08 de fevereiro, como medida de apoio à situação epidemiológica decretada para a epidemia SARS-CoV-2, o prazo excecional máximo previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, considerou automaticamente adiados por um ano, sem prejuízo de poderem continuar a ser pagos, os reembolsos referentes ao 1.º e 2.º trimestres de 2021.. Alterações legislativas que se refletem nos termos do quadro infra:

QUADRO XI – ALTERAÇÕES AO PLANO DE REEMBOLSO

Ano	Nº Total de Instituições Beneficiárias	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso dentro dos 4 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 6 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 7 anos	Nº Pedidos de Alteração do Plano de Reembolso - 8 anos	Total de Pedidos de Alteração do Plano
2015	93	54	8	62	---	62
2016	93	46	26	72	---	72
2017	88	---	39	63	24	63
2018	88	---	42	1	26	69
2019	68	---	---	---	6	6
2020	56	---	---	4	26	30
2021	48	---	---	N/A	N/A	N/A
2022	35					

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

3.1. Receita

No quadro seguinte constam os valores do orçamento de receita do Fundo, bem como os correspondentes valores de execução referentes ao período em análise:

QUADRO XII – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA NO ANO DE 2022

Em euros

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	PREVISÃO DA RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
RECEITAS CORRENTES				
Juros de mora	1.000,00	1.000,00	7.280,43	728%
Juros dos CEDIC	500,00	500,00	280,48	56%
Juros dos empréstimos	1.000,00	1.000,00	16.823,66	1682%
RECEITAS DE CAPITAL				
CEDIC'S	12.186.564,00	12.186.564,00	11.474.163,00	94%

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

78

Relatório de Gestão 2022

DESIGNAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	PREVISÃO DA RECEITA	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
Reembolsos dos empréstimos	2.100.000,00	2.100.000,00	1.747.581,03	83%
Saldo de gerência	-	19.521.283,00	19.521.283,42	100%
TOTAL	14.289.064,00	33.810.347,00	32.767.412,02	97%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da receita

Em conclusão, foram recebidos 1.747.581 euros de reembolso dos empréstimos a que acresceram juros de mora, no montante de 7.280 euros e 16.824 euros de juros dos empréstimos (n.º 3 do artigo 7.º da Portaria).

3.2. Despesa

O quadro seguinte evidência a execução orçamental da despesa.

QUADRO XIII – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2022

Em euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL DESPESA	ORÇAMENTO DESPESA	CATIVO	DESPESA PAGA	GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DESPESAS CORRENTES					
FISCAL ÚNICO	9.438,00	11.721,00		11.628,68	99%
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	444.338,00	444.318,00		-	0%
ENCARGOS FINANCEIROS	-	20,00		17,53	88%
IMPOSTOS E TAXAS	739,00	400,00		-	0%
RESERVA	357.226,00	355.282,00	355.282,00	-	0%
DESPESAS DE CAPITAL					
APLICAÇÃO EM CEDIC'S	5.308.184,00	12.813.734,00		12.813.734,00	100%
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	8.169.139,00	663.589,00		-	0%
TOTAL	14.289.064,00	14.289.064,00	355.282,00	12.825.380,21	90%

Fonte: Mapa de controlo orçamental da despesa.

A despesa foi essencialmente com o pagamento ao Fiscal Único e a aplicação das disponibilidades em CEDIC'S.

O Saldo em disponibilidades a 31/12/2022 era o seguinte:

QUADRO XIV – DISPONIBILIDADES A 31/12/2022

Em euros

Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	Depósitos no IGCP
12.813.734,00	19.942.031,81

87-

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

O procedimento concursal para a seleção de Entidade para a prestação de serviços de seleção de candidaturas que integra a avaliação e seriação das candidaturas apresentadas ao conselho de gestão do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), conforme previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 218-C/2019, de 15 de julho, ainda não foi publicado, apesar das diligências iniciadas em 2021 e desenvolvimentos em 2022:

Em 2021:

- I. Autorização da tutela e finanças para a assumir os encargos plurianuais nos anos económicos de 2021-2025 com as aquisições de serviço (Portaria 378/2021, de 16/09).
- II. Autorização da tutela e finanças para o descativo parcial da reserva e respetivo reforço na dotação de aquisição de bens e serviços- RCE 02.02.20- Outros Serviços especializados (Despacho 680/2021/SEO, de 17/06/2021).
- III. Autorização das finanças de dispensa do artigo 69.º da LOE 2021 para a nova contratação, concedida em novembro de 2021.
- IV. Autorização da tutela para a realização da despesa, faltando a autorização para a realização dos atos subsequentes.

Em 2022:

- V. Em 10/02/2022, foi introduzido no portal da DGO-SOL o pedido n.º 29/2022, para autorização das finanças da dispensa do artigo 57.º da Lei do Orçamento de Estado (autorização para assumir despesa com aquisição de serviços superior à do ano anterior).
A autorização de dispensa do artigo 57.º da LOE 2022, foi arquivada pela DGO.
- VI. Em 10/02/2022, pela informação n.º 44600/2022, foi proposta e autorizada pela Tutela a alteração orçamental de reforço da rubrica da despesa de aquisição de serviços, no orçamento transitório, para iniciar o procedimento de contratação pública de adjudicação do serviço de análise e seriação de novas candidaturas, carecendo de autorização das Finanças.
- VII. Em 18/04/2022, pela Saída-110850/2022 foi proposto à Tutela a delegação de competências para a realização da despesa com a aquisição de serviços no âmbito da Portaria 378/2021 e todos os atos, necessários, no âmbito da contratação dos serviços. A autorização foi dada no Despacho n.º 11197/2022, de 9/09/2022.
- VIII. Em 20/07/2022, pela informação n.º 212577/2022, foi novamente submetida à Tutela e Finanças, no orçamento de 2022, a proposta de descativação na rubrica da despesa de aquisição de serviços,

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

no orçamento transitório, para iniciar o procedimento de contratação pública de adjudicação do serviço de análise e seriação de novas candidaturas.

A autorização para o descativo veio em 17/11/2022, pelo Despacho 597/2022/SEO, demasiado tarde para o lançamento do procedimento de aquisição de serviço com a seleção do candidato e assunção do compromisso do pagamento em 2022.

- IX. Em 19/04/2022, foi enviado novamente à tutela a proposta de diploma que comete ao IGFSS a administração do fundo.

Em 2023:

Em 20/02/2023, foi remetido à Entidade Coordenadora do Ministério a proposta de descativo no montante de 887.428, para despacho da Tutela e Ministério das Finanças

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Balanço do exercício é o seguinte:

QUADRO XV – BALANÇO

CONTAS	Em euros		
	2022	2021	2020
TOTAL DO ATIVO	35.183.859,29	35.086.758,06	35.051.405,36
Depósitos à ordem	19.942.031,81	19.521.283,42	17.867.694,24
Outros ativos financeiros	12.813.734,00	11.474.163,00	11.446.500,00
Devedores por empréstimos bonificados e Subsídios reembolsáveis	2.343.529,63	4.091.107,65	5.737.211,12
Outros devedores	83.424,85		
Devedores por acréscimos de rendimentos	1.139,00	203,99	0,00
TOTAL PATRIMÓNIO Líquido	35.183.859,29	35.086.758,06	35.051.405,36
PATRIMÓNIO	32.369.134,20	32.369.134,20	32.369.134,20
Resultado Transitado	2.717.623,86	2.682.271,16	2.672.369,77
Resultado Líquido do período	97.101,23	35.352,70	9.901,39
PASSIVO	0	0	0,00
TOTAL PATRIMÓNIO Líquido E PASSIVO	35.183.859,29	35.086.758,06	35.051.405,36

Fonte: Balanço

As demonstrações financeiras são as que se apresentam:

QUADRO XVI – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em euros

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO

Relatório de Gestão 2022

CONTAS	2022	2021	2020
GASTOS	11.646,21	7.398,13	8.884,11
Gastos com pessoal	11.628,68	6.642,00	6.642,00
Fornecimentos e Serviços. Externos		0,00	922,50
Outros Gastos	17,53	756,13	1.319,61
RENDIMENTOS	108.747,44	42.750,83	18.785,50
Juros e rendimentos similares obtidos	95.600,18	36.798,01	18.478,00
Outros rendimentos	13.147,26	5.952,82	307,50
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	97.101,23	35.352,70	9.901,39

Fonte: Demonstração de Resultados



FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO



**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

EXERCÍCIO DE 2022

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO 2022

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DIREÇÃO GESTÃO FUNDOS

DATA DE EDIÇÃO

fevereiro/2023

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Identificação da entidade

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO *Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS)*

Número de identificação fiscal	510936687
Endereço	Avenida Manuel da Maia, nº 58, 1049-002 Lisboa
Regime financeiro	Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
Tutela	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Legislação	Decreto-lei nº: 165-A/2013 de 23/12

O FRSS é um fundo autónomo, com personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira e não integra o perímetro de consolidação da segurança social nem o orçamento da segurança social.

Legislação

- Decreto-lei nº: 165-A/2013 de 23 de dezembro – cria o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário.
- Decreto-Lei n.º 44/2015, de 1 de abril - clarifica o modelo de financiamento do FRSS e a responsabilidade acometida às IPSS participantes.
- Decreto-Lei n.º 68/2016, de 03 novembro - reavaliação do funcionamento e operacionalização do FRSS.
- Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, com última redação conferida pela Portaria n.º 295/2016, de 28 de novembro – regulamentação da operacionalização do funcionamento do FRSS, onde se estabelecem os critérios de acesso e investimento, os termos e as condições de concessão dos apoios financeiros a atribuir e a forma de reembolsos.

Estrutura organizacional efetiva

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O FRSS rege-se pelo Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Gestão do FRSS, o qual estabelece as regras de funcionamento do Conselho de Gestão e modo de vinculação do FRSS.

O funcionamento do Fundo é assegurado através das estruturas orgânicas do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS).

A gestão administrativa do Fundo é assegurada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Descrição sumária das atribuições e das atividades, prosseguidas no exercício económico.

Atribuições	Atividades
<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular desenvolvimento das respostas e serviços prestados.</i>▪ <i>Os apoios atribuídos pelo FRSS às IPSS e equiparadas têm natureza reembolsável.</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ <i>Seleção das candidaturas a financiar e a sua aprovação por deliberação do Conselho de Gestão.</i>▪ <i>Acompanhamento dos planos de reembolso.</i>

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Em 2022, o FRSS utilizou o Sistema de Informação Financeira (SIF) de suporte à contabilização dos movimentos contabilístico, o que implica que a contabilidade foi registada no POCISSS.

O SNC-AP passará a ser o novo referencial contabilístico da Segurança Social em 2023, passando também o FRSS a utilizar o mesmo sistema de informação.

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Dado que nos anos anterior, em 2020 e 2021, a prestação de Contas ao Tribunal de Contas foi em mapas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), também a prestação de contas de 2022 será submetida neste referencial contabilístico.

2. Principais políticas contabilísticas

Clientes e outras contas a receber

As rubricas 'Clientes' e 'Outras contas a receber' constituem direitos a receber pelos empréstimos concedidos em 2015, respetivos juros de mora e juros relativos aos empréstimos (nota 9).

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações em CEDIC's (nota 8).

Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos do FRSS são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Juros de mora

A falta de pagamento dos empréstimos, nos prazos estipulados, determina a aplicação de juros de mora, nos termos do artigo 7.º da Portaria 31/2014, de 5 de fevereiro, na redação atual. O reconhecimento pelo FRSS destes valores só é efectuado quando se torna efectivo o direito ao seu recebimento, sempre numa óptica de prudência, tendo em consideração os riscos de cobrança (nota 5).

3. Fornecimentos e serviços externos

	2022	2021
Subcontratos	0,00	0,00
Trabalhos especializados	0,00	0,00
	<hr/> 0,00	<hr/> 0,00

4. Gastos com o Pessoal

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	11.628,68	6.642,00
Outros gastos com pessoal	0,00	0,00
	<u>11.628,68</u>	<u>6.642,00</u>

Gasto com o Fiscal Único.

5. Juros e Rendimentos Similares

	2022	2021
Juros de mora	13.147,26	5.592,82
Juros de aplicações financeiras	1.215,49	394,77
Juros de empréstimos concedidos	94.384,69	36.403,24
	<u>108.747,44</u>	<u>42.750,83</u>

Juros de mora aplicados às IPSS pelo atraso no pagamento do empréstimo

Juros dos empréstimos concedidos calculados nos termos da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, na redação atual.

6. Outros Gastos e Perdas

	2022	2021
Encargos bancários	17,53	17,53
Outros Gastos e Perdas	0,00	0,00
Impostos e Taxas	0,00	738,60
	<u>17,53</u>	<u>756,13</u>

Pagamento em 2021 de multa à AT de 738,60 euros, por não ter atualizada a informação do novo Conselho de Gestão.

7. Caixa e depósitos bancários

	2022	2021
Caixa	0,00	0,00
Depósitos bancários	19.942.031,81	19.521.283,42
Outros ativos financeiros	12.813.734,00	11.446.500,00

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

32.755.765,81

30.697.783,42

Os montantes registados incluem depósitos bancários e outros ativos financeiros (CEDICs)

8. Património Líquido

O Património líquido a 31 de dezembro de 2022 totaliza 35.183.859,29€.

	2022	2021
Fundos	2.369.134,20	2.369.134,20
Contribuição Inicial	30.000.000,00	30.000.000,00
Resultados transitados	2.717.623,86	2.682.271,16
Resultado líquido do período	97.101,23	35.352,70
	<u>35.183.859,29</u>	<u>35.086.758,06</u>

O FRSS foi dotado, por Resolução do Conselho de Ministros nº. 95-A/2013 de 26/12, do valor de 30.000.000,00€ como contribuição inicial para o desenvolvimento da sua atividade.

9. Outras contas a pagar/receber

A 31 de dezembro de 2022 não existem valores em “Outras contas a Pagar”.

Valores a receber:

Devedores por empréstimos não bonificados	2.343.529,63	4.091.107,65
Outros devedores	83.424,85	203,99
	<u>2.426.954,48</u>	<u>4.091.311,64</u>

O saldo de outros devedores é relativo aos juros em dívida (mora: 5.866,83 euros e do empréstimo: 77.561,03 euros).

10. Divulgação de Partes Relacionadas

O modelo de gestão do FRSS assenta no Conselho de Gestão e no Fiscal único.

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

88-

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, composto por um presidente, um vice-presidente e seis vogais. Por cada membro efetivo é também designado um membro suplente.

Identificação dos membros efetivos do FRSS.

Cargo	Nome	Designação	
		Entidade representativa	Data (desde)
Presidente	Teresa Maria da Silva Fernandes	Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	26-02-2018
Vice-Presidente	Catarina Marcelino Roda da Silva	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Ana Margarida Magalhães Vasques	Conselho Diretivo do Instituto Segurança Social. I.P	01-05-2021
Vogal	Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça	Direção Geral da Segurança Social	01-05-2021
Vogal	Eleutério Manuel Alves	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade	26-12-2013
Vogal	Manuel Augusto Lopes de Lemos	União das Misericórdias Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Luís Manuel Reis Miranda	União das Mutualidades Portuguesas	26-12-2013
Vogal	Rogério Manuel Dias Cação	CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL	14-08-2019

As competências do Conselho de Gestão e no Fiscal Único encontram-se definidas nos artigos 12^a e 14^a do Decreto-Lei 165-A/2013.

Os membros do conselho de gestão não auferem qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

A remuneração do Fiscal Único foi no valor anual de 11.628,68, fixado pelo Despacho n.º 816/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 20 de janeiro.

11. Outros

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Atualmente há uma guerra na Ucrânia que não se espera que tenha impactos na atividade do Fundo.

O Conselho de Gestão do FRSS

FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Mapas anexos





Handwritten signature

Fundo de Reestruturação do Sector Solidário

Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Rubricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Total Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Propriedades de investimento		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Ativos biológicos		-	-
Participações financeiras		-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		-	2 148 120,00
Acionistas/sócios/associados		-	-
Diferimentos		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos por impostos diferidos		-	-
Clientes contribuintes e utentes		-	-
Outras contas a receber		-	-
Total Ativo			
Ativo Corrente			
Inventários		-	-
Ativos biológicos		-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		2 343 529,83	1 942 987,06
Clientes contribuintes e utentes		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Acionistas/sócios/associados		-	-
Outras contas a receber		84 563,85	203,99
Diferimentos		-	-
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros ativos financeiros		12 813 734,00	11 474 163,00
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e depósitos		19 942 031,81	19 521 283,42
Total Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Fornecedores de investimentos		-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-
Diferimentos		-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
Outras contas a pagar		-	-
Fornecedores		-	-
Total Passivo			
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não		-	-
Fornecedores		-	-
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		-	-
Estado e outros entes públicos		-	-
Acionistas/sócios/associados		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Fornecedores de investimentos		-	-
Outras contas a pagar		-	-
Diferimentos		-	-
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Total Património Líquido			
Património Líquido			
Património/Capital		32 369 134,20	32 369 134,20
Ações (quotas) próprias		-	-
Outros instrumentos de capital próprio		-	-
Prémios de emissão		-	-
Reservas		-	-
Resultados transferidos		2 717 623,86	2 682 271,16
Ajustamentos em ativos financeiros		-	-
Excedentes de reavaliação		-	-
Outras variações no património líquido		-	-
Resultado líquido do período		97 101,23	35 352,70
Dividendos antecipados		-	-
Interesses que não controlam		-	-



STF

Balanço

Resumo (Rúbricas Agregadoras)	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Ativo Não Corrente		-	2.148.120,60
Ativo Corrente		35.183.859,29	32.938.637,46
Passivo Não Corrente		-	-
Passivo Corrente		-	-
Patrimônio Líquido		35.183.859,29	35.086.758,06

Totais	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Total Ativo		35.183.859,29	35.086.758,06
Total Passivo		-	-
Total Patrimônio Líquido		35.183.859,29	35.086.758,06
Total Patrimônio Líquido e Passivo		35.183.859,29	35.086.758,06



Demonstração dos Resultados por Natureza

	Rúbricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Impostos contribuições e taxas				0,00
Vendas				0,00
Prestações de serviços e concessões				0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos				0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas				0,00
Vantações nos inventários da produção				0,00
Trabalhos para a própria entidade				0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com pessoal			11.628,68	-6.642,00
Transferências e subsídios concedidos				0,00
Prestações sociais				0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)				0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)				0,00
Provisões (aumentos/reduções)				0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis				0,00
Aumentos/reduções de justo valor				0,00
Outros rendimentos				0,00
Outros gastos				-756,13
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros			11.628,68	-7.398,13
Gastos/reversões de depreciação e amortização				0,00
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)			11.628,68	-7.398,13
Juros e rendimentos similares obtidos			108.747,44	42.750,83
Juros e gastos similares suportados			17,53	0,00
Resultado antes de impostos			97.101,23	35.352,70
Imposto sobre o rendimento			-	0,00
Resultado líquido do período			97.101,23	35.352,70

88.



JP.

Fundo de Reestruturação do Sector Solidário

Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Rúbricas	Notas	Ano corrente	Ano anterior
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		-	-
Recebimentos de utentes		1.747.581,03	1.646.103,47
Pagamentos a fornecedores		0,00	-738,60
Pagamentos ao pessoal		-11.628,68	-6.842,00
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		1.735.952,35	1.638.722,87
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		7.262,90	-17,53
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1.743.215,25	1.638.705,34
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		-12.813.734,00	-11.474.163,00
Pagamentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Recebimentos - Investimentos financeiros		11.474.163,00	11.446.500,00
Recebimentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Recebimentos - Transferências de capital		0,00	0,00
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		17.104,14	42.546,84
Recebimentos - Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-1.322.466,86	14.883,84
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos		0,00	0,00
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Recebimentos - Doações		0,00	0,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos - Juros e gastos similares		0,00	0,00
Pagamentos - Dividendos		0,00	0,00
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de		0,00	0,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		420.748,39	1.653.589,18
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		19.521.283,42	17.867.694,24
Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		19.521.283,42	17.867.694,24
SGA De execução orçamental		19.521.283,42	17.867.694,24
SGA De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		19.942.031,81	19.521.283,42
Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		19.942.031,81	19.521.283,42
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
SGS De execução orçamental		19.942.031,81	19.521.283,42
SGS De operações de tesouraria		0,00	0,00



88-

Fundo de Reestruturação do Sector Solidário

Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Rúbricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Recebimentos							
Saldo de gerência anterior	19.521.283,42	-	-	-	-	-	17.867.694,24
RI01 - Operações Orçamentais [1]	19.521.283,42	-	-	-	-	-	17.867.694,24
RI02 - Devolução do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
RI04 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	-	-	-	-	-	-	-
RI03 - Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	-	-	-
Receita Corrente	24.384,57	-	-	-	-	-	42.546,84
R1 - Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R1.1 - Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R1.2 - Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3 - Taxas multas e outras penalidades	7.280,43	-	-	-	-	-	-
R4 - Rendimentos de propriedade	17.104,14	-	-	-	-	-	190,78
R5 - Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
R5.1 - Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.2 - Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.3 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
R5.2 - Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
R6 - Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
R7 - Outras receitas correntes	-	-	-	-	-	-	42.356,06
Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R8 - Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9 - Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1 - Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2 - Exterior - U E	-	-	-	-	-	-	-

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
R9.1.3 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
R9.2 - Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10 - Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-
Receita efetiva [2]	24.384,57	-	-	-	-	-	42.546,84
Receita não efetiva [3]	13.221.744,03	-	-	-	-	-	13.092.603,47
R12 - Receita com ativos financeiros	13.221.744,03	-	-	-	-	-	13.092.603,47
R13 - Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	32.767.412,02	-	-	-	-	-	31.002.844,55
ROT1 - Operações de Tesouraria [B]	-	-	-	-	-	-	-
Receita total [1] + [2] + [3]	32.767.412,02	-	-	-	-	-	31.002.844,55



88.

Demonstração de desempenho orçamental

Rúbricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Pagamentos							
Despesa corrente	11.646,21	-	-	-	-	-	7.398,13
D1 - Despesas com o pessoal	11.628,68	-	-	-	-	-	6.642,00
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	-	-	-	-	-	-	-
D1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D2 - Aquisição de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
D3 - Juros e outros encargos	17,53	-	-	-	-	-	17,53
D4 - Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
D4.1 - Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.3 - Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
D4.2 - Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
D5 - Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	-	738,60
Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-
D6 - Aquisição de bens de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7 - Transferência e subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7.1 - Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1 - Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.3 - Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4 - Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5 - Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3 - Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4 - Outras	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D7.2 - Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
D8 - Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva [5]	11.646,21	-	-	-	-	-	7.398,13
Despesa não efetiva [6]	12.813.734,00	-	-	-	-	-	11.474.163,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	12.813.734,00	-	-	-	-	-	11.474.163,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Soma [7]=[5]+[6]	12.825.380,21	-	-	-	-	-	11.481.561,13
DOT1 - Operações de tesouraria [C]	-	-	-	-	-	-	-
Saldo para a gerência seguinte	19.942.031,81	-	-	-	-	-	19.521.283,42
Operações orçamentais (8) = [4] - [7]	19.942.031,81	-	-	-	-	-	19.521.283,42
Operações de tesouraria (D) = [A] + [B] - [C]	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Global [2] - [5]	12.738,36	-	-	-	-	-	35.148,71
Despesa primária	11.628,68	-	-	-	-	-	7.380,60
Saldo corrente	12.738,36	-	-	-	-	-	35.148,71
Saldo de capital	-	-	-	-	-	-	-
Saldo primário	12.755,99	-	-	-	-	-	35.166,24
Despesa total [5] + [6]	12.825.380,21	-	-	-	-	-	11.481.561,13



Demonstração de execução orçamental da despesa

Fundo ou Função do Saco Solidário																		
Período de relatórios: 01/01/2022 a 31/12/2022																		
E	016	027	513	0101020009	168	11.721,00	11.620,68	11.620,68	0,004	11.620,68	11.620,68	0,004	0	0	0	0	0	0
E	016	027	513	020220E000	168	444.318,00	-	-	0,004	-	-	0,004	0	0	0	0	0	0
E	016	027	513	0300010000	168	20,00	17,53	17,53	0,004	17,53	17,53	0,004	0	0	0	0	0	0
E	016	027	513	0302010000	168	400,00	-	-	0,004	-	-	0,004	0	0	0	0	0	0
E	016	027	513	0303000000	167	356.282,00	-	-	0,004	-	-	0,004	0	0	0	0	0	0
E	016	027	513	0304260000	168	12.813.724,00	12.813.724,00	12.813.724,00	0,004	12.813.724,00	12.813.724,00	0,004	0	0	0	0	0	0
E	015	027	513	0306110000	168	605.560,00	-	-	0,004	-	-	0,004	0	0	0	0	0	0
E	015	027	513	0306110000	168	14.280.094,00	12.825.380,21	12.825.380,21	0,004	12.825.380,21	12.825.380,21	0,004	0	0	0	0	0	0

88

Demonstração das alterações no patrimônio líquido

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Período de relato: 01/10/2022 a 31/12/2022

Rubrica	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade-mãe										Ingressos que não Controlam	Total do Patrimônio Líquido			
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão	Reservas legais	Resultados Transições	Ajustamentos em Avios Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período			TOTAL		
Posição no início do Período		32.369.134,20	-	-	-	-	2.682.271,16	-	-	-	-	-	35.352,70	35.086.788,06	-	35.086.788,06
Resultado Líquido do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.101,23	97.101,23	-	97.101,23
Resultado Integral		-	-	-	-	-	35.352,70	-	-	-	-	-	132.453,93	97.101,23	-	97.101,23
Operações com Detentores de Capital no Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de capital / patrimônio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do Período		32.369.134,20	-	-	-	-	2.717.623,86	-	-	-	-	-	97.101,23	35.183.859,29	-	35.183.859,29
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prêmios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contábilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização e respectivas variações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e subsídios de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		-	-	-	-	-	35.352,70	-	-	-	-	-	35.352,70	-	-	-

88



Demonstração de execução orçamental da receita

Fundo de Reestruturação do Sector Solidário

Período de relato: 01/01/2022 a 31/12/2022

Tipo de operação	Programa	Unidade	Fonte de financiamento	Classificação económica	Tipo de receita	Previsões consignadas	Previsões por liquidar	Recursos por conta de períodos anteriores	Recursos liquidados	Liquidações anuladas	Receitas brutas	Reembolsos e emendas	Períodos Anteriores	Receitas Cobradas Líquidas		Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de Períodos Futuros			
														Período Corrente	Total		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+1)
E 015	027	027	513 0402010178	Corrente	Corrente	1.000,00			7.280,43	7.280,43	7.280,43			7.280,43	7.280,43					
E 015	027	027	513 0503010178	Corrente	Corrente	500,00			280,48	280,48	280,48			280,48	280,48					
E 015	027	027	513 0504010100	Corrente	Corrente	1.000,00			16.823,66	16.823,66	16.823,66			16.823,66	16.823,66					
E 015	027	027	513 1102030178	Capital	Capital	12.186.564,00			11.474.163,00	11.474.163,00	11.474.163,00			11.474.163,00	11.474.163,00					
E 015	027	027	513 1106090178	Capital	Capital	2.100.000,00			1.747.581,03	1.747.581,03	1.747.581,03			1.747.581,03	1.747.581,03					
E 015	027	027	513 1601010100	Capital	Capital	1.653.589,00			1.653.589,00	1.653.589,00	1.653.589,00			1.653.589,00	1.653.589,00					
015	027	027	522 1601010100	Capital	Capital	17.867.694,42			17.867.694,42	17.867.694,42	17.867.694,42			17.867.694,42	17.867.694,42					

DF



Entidade:	Fundo de Reestruturação do Sector Solidário
Período de relato:	01/01/2022 a 31/12/2022
Regime:	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administrações Públicas (DL n.º 192/2015)
Forma de entrega:	Integral
Processo:	1443/2022
Data de entrega:	04/04/2023 17:12:58
Não elabora demonstrações financeiras consolidadas	

Documentos enviados

Documentos de prestação de contas

Alterações orçamentais da despesa

Alterações orçamentais de receita

Anexo às demonstrações financeiras (DF.pdf)

Anexo às demonstrações orçamentais (DF.pdf)

Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente

Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente (Extrato_de_Ata_de_aprovação_de_contas_de_2022.pdf)

Ata de reunião de apreciação das contas pelo órgão competente

Ata de reunião de apreciação das contas pelo órgão competente (Extrato_de_Ata_de_aprovação_de_contas_de_2022.pdf)

Ativos intangíveis

Balancete analítico (mês 13)

Balancete analítico (mês 14)

Balanço

Caracterização da entidade

Caracterização da entidade (4_ª alteração_Regulamento Interno 2019.pdf)

Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício (FRSS-IGCP-Certidão_de_saldos.pdf)

Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício (Certidão_aplicações_financeiras.pdf)

Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício (CERTIDAO_COM_JUROS_FRSS.pdf)

Certificação legal das contas

Certificação legal das contas (FRSS (RPFU_ 2022.pdf)

Certificação legal das contas (FRSS (CCI_ 2022.pdf)

Certificação legal das contas (FRSS (RCRA_ 2022.pdf)

Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento (Contratação_administrativa_-_adjudicações_por_tipo_de_procedimento.pdf)

Contratação administrativa - situação dos contratos

Correspondência entre o plano de contas local e plano de contas central

Demonstração das alterações no património líquido

Demonstração de desempenho orçamental

Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de resultados por natureza



Demonstração dos fluxos de caixa
Desagregação de caixa e depósitos
Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos
Mapa de acumulação de funções (Acumulação_de_funções.pdf)
Operações de tesouraria
Orçamento e plano orçamental plurianual (Mapa_de_Orçamento-Receita.pdf)
Orçamento e plano orçamental plurianual (Mapa_de_Orçamento-Despesa.pdf)
Reconciliações bancárias (Mapa_Sintese_reconciliacao_bancaria.pdf)
Relação nominal de Responsáveis
Relatório anual do órgão de gestão ou de administração / Relatório de atividades e contas (Relatório_de_Gestão_e_DF.pdf)
Relatório de gestão se a informação não estiver incluída em outro documento de prestação de contas (Relatório_de_Gestão_e_DF.pdf)
Relatório e parecer do órgão de fiscalização
Relatório e parecer do órgão de fiscalização (FRSS (RPFU_ 2022.pdf)
Relatório e parecer do órgão de fiscalização (FRSS (RCRA_ 2022.pdf)
Relatório e parecer do órgão de fiscalização (FRSS (CCI_ 2022.pdf)
Responsáveis pelas demonstrações financeiras
Responsáveis pelas demonstrações orçamentais
Síntese das reconciliações bancárias
Transferências e subsídios concedidos
Transferências e subsídios recebidos



Ata n.º 66

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu em reunião ordinária, o Conselho de Gestão do Fundo de Reestruturação do Sector Solidário, criado pelo decreto lei n.º 165-A/2013, de 23 de novembro, com última redação conferida pelo decreto lei n.º 84/2019, de 28 de junho, excecionalmente, via teams, estando presentes os membros designados nos termos do despacho n.º 7461/2019, de 14 de agosto de 2019, de S/ Exa. a Sra. Secretária de Estado da Segurança Social e conforme o disposto no artigo 11.º do decreto lei n.º 165-A/2013, de 23 de novembro, na redação atual:

- a) Teresa Maria da Silva Fernandes, na qualidade de Presidente, em representação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP;
- b) Elizabete Mateus, membro suplente, na qualidade de vice-presidente e em representação do Instituto da Segurança Social, IP;
- c) Aida Costa, membro suplente, na qualidade de vogal e em representação do Instituto da Segurança Social, IP;
- d) Tiago Preguiça, na qualidade de vogal e Diretor da Geral da Direção Geral da Segurança Social;
- e) Goreti Teixeira, membro suplente, na qualidade de vogal e em representação da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- f) José Rabaça, na qualidade de vogal suplente e em representação da União das Misericórdias Portuguesas;
- g) Joaquim Pequicho, membro suplente, na qualidade de vogal e em representação da CONFECOOP - Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL.

Verificando-se existir quórum para a presente reunião, regularmente notificada e constituída para o efeito, pela Presidente foi procedida a abertura da sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
2. Análise e aprovação do relatório de atividades e o relatório de contas de 2022; e
3. Outros assuntos

Ponto 1-Análise, discussão e aprovação da ata da reunião anterior

Após análise da ata da reunião anterior (Ata n.º 65 e anexos) e nada havendo a opor ou alterar, foi a mesma aprovada pelo Conselho de Gestão, e determinada a sua assinatura para momento posterior. --

Ponto 2-Análise e aprovação do relatório anual de atividades e do relatório gestão e demonstrações Financeiras do exercício de 2022

Pela Presidente, foi efetuada uma breve apresentação, aos membros do Conselho de Gestão, do relatório anual de atividades e do relatório gestão e demonstrações financeiras do exercício de 2022, que se junta como anexo 1. Foi efetuada uma exposição sucinta daqueles documentos, com incidência no balanço a 31 de dezembro de 2022, sendo evidenciado:

Total do Ativo = 35.183.859,29 euros

Património Líquido = 35.183.859,29 euros

Passivo = 0,00 euros

Rendimentos 108.747,44 euros

Gastos= 11.628,68 euros

Resultado Líquido = 97.101,23 euros

Desempenho orçamental -recebimentos = 32.767.412,02 euros

Desempenho orçamental -pagamentos = 12.825.380,21

Saldos iniciais do desempenho orçamental (operações orçamentais) = 19.521.283,42 euros

Saldos finais do desempenho orçamental (operações orçamentais) = 19.942.031,81 euros

Pedida a palavra pelo Dr. Luís Miranda, manifestou a necessidade de atualizar a informação das entidades que se mantêm em incumprimento, tendo realçado a significativa percentagem dos créditos em incumprimento em relação ao capital em dívida a 31/12/2022. Foi solicitada a inclusão desta anotação no relatório de gestão, bem como a introdução de informação adicional no quadro X do relatório de gestão, nomeadamente em relação à Instituição que apresenta um valor negativo, decorrente de pagamento superior ao capital em dívida. -----

A Presidente esclareceu que, relativamente à Instituição cujo reembolso foi superior ao capital emprestado, no caso da Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas, o valor foi devolvido em 2023.

A Presidente esclareceu que o IGFSS procedeu conforme decisão de Conselho de Gestão da última reunião, estando a cumprir o procedimento de solicitar ao ISS informação sobre a possibilidade de efetuar a retenção sempre que a instituição apresente 2 trimestres em atraso.

Caso se confirme que situação de incumprimento se mantém, na próxima reunião será proposta a execução da garantia.

Pedida a palavra pelo Dr. Joaquim Pequicho, foi mencionada a necessidade de atualização do quadro II do Relatório de Gestão, relativo à composição dos membros suplentes do Conselho de Gestão.

A Dr.ª Goreti Teixeira concordou com as alterações propostas ao relatório de gestão.

Nada mais havendo a esclarecer, e colocado a votação, foi o documento aprovado por unanimidade, e deliberado proceder à remessa daquele documento às entidades competentes, nos termos legais.

(...)

81

O CONSELHO DE GESTÃO DO FRSS





OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, cumpre ao Fiscal Único emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO (FRSS), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes do FRSS, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Do Conselho de Gestão, o Fiscal Único recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pelo Conselho de Gestão os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
4. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, desenvolvemos os procedimentos adequados e emitimos a Certificação Legal das Contas, que deve ser entendida como completando este relatório.
5. **Parecer**
Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Fiscal Único é de parecer que os documentos de prestação de contas do exercício de 2022 se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.
6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Gestão e aos Serviços do FRSS toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de março de 2023

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,
Registado na CMVM sob o n.º 20161038



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREIHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 35.183.859 euros e um total de património líquido de 35.183.859 euros, incluindo um resultado líquido de 97.101 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Conforme mencionado na nota 1.2 do Anexo, no exercício de 2022 a Entidade utilizou o Sistema de Informação Financeira (SIF) de suporte à contabilização dos movimentos contabilísticos, apresentando as suas contas no normativo já adotado em 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

1 de 4

me

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o

risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 32.767.412 euros), e a demonstração da execução orçamental da despesa (que

evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.825.380 euros) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por



Maria Balbina Cravo, ROC n° 1428,
Registado na CMVM sob o n° 20161038



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILÇA

Ao Conselho de Gestão do
**FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR
SOLIDÁRIO**

Av. Manuel da Maia, n.º58
1049-002 LISBOA

RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 165-A/2013, de 23 de dezembro, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório anual sobre a ação fiscalizadora exercida. Decorrente da revisão legal efetuada às contas e ao Relatório de Gestão da vossa Entidade, referentes ao exercício de 2022 emitimos o presente Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria (RCRA).

II. ÂMBITO

Procedemos à revisão legal do FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR SOLIDÁRIO (FUNDO), com referência a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Em consequência do exame efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

III. TRABALHO EFETUADO

Ao longo do exercício e em especial durante o período em que decorreram as operações de determinação dos resultados e encerramento das contas, efetuámos diversos procedimentos e verificações, dos quais destacamos:

Acompanhamento e testes de conformidade:

- Acompanhamento da gestão da Entidade através de reuniões efetuadas com responsáveis da sua gestão e dos respetivos serviços;

1/9

me

- Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Entidade;
- Análise das políticas e critérios contabilísticos adotados pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação, consistência e conformidade com as normas aplicáveis;
- Emissão da nossa opinião sobre várias situações que nos foram colocadas, bem como sobre outras em que a considerámos necessária;
- Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Análise do sistema de controlo interno existente na Entidade, com especial incidência nas áreas de pagamentos e recebimentos, tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.

Verificações e testes substantivos, com base em critérios de amostragem, às contas da Entidade e demais informação financeira que nos foi disponibilizada, com a frequência, extensão e profundidade consideradas adequadas em função da materialidade e importância relativa das rubricas:

- Análise e teste das reconciliações bancárias apresentadas pela Entidade;
- Análise e teste das contas a receber e da antiguidade dos saldos, tendo em vista apurar a sua correta extensão e concluir acerca de eventuais perdas e/ou anulação de imparidades;
- Análise e teste das contas a pagar, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos e a exigibilidade das dívidas;
- Análise e testes das contas com o Estado e outros entes públicos, tendo em vista evitar eventuais contingências fiscais;
- Análise e testes das operações e saldos com as entidades relacionadas;
- Análise das contas de Património Líquido, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos



saldos em concordância com os movimentos ocorridos durante o exercício;

- Testes a diversas contas de Gastos e perdas e de Rendimentos e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, periodização e conformidade com as normas aplicáveis.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS

Em consequência dos trabalhos efetuados, entendemos dever relatar os seguintes aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas (valores em euros):

A. BALANÇO

Apresentamos de seguida a estrutura do Balanço do FRSS em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Balanço	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	35 183 859	35 086 758
Património líquido	35 183 859	35 086 758
Passivo	-	-

Ativo

As rubricas que compõem o ativo do FRSS em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são:

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios a receber	2 343 529	4 091 312
Outras contas a receber	84 564	204
Outros ativos financeiros	12 813 734	11 474 163
Caixa e depósitos bancários	19 942 032	19 521 283
Total	35 183 859	35 086 758

- Devedores por empréstimos bonificados e subsídios a receber

A 31 de dezembro de 2022 o valor registado nesta conta respeita essencialmente aos valores a receber das Entidades beneficiárias, resultantes dos financiamentos concedidos.

Tendo em conta o plano de reembolsos definido, o saldo em Balanço decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	Não corrente	Corrente	Total
Entidades beneficiárias	-	2 343 530	2 343 530

O controlo das contas correntes de cada Instituição é efetuado numa base extra-contabilística, usando os Serviços um ficheiro de excel para o efeito. Verificámos a correspondência dos valores inscritos no ficheiro com a contabilidade, e que os procedimentos de atualização do mesmo são efetivos. No entanto, recomendamos a criação de contas correntes individualizadas na contabilidade.

· Reembolsos:

Durante o exercício de 2022 o FRSS recebeu 1.747.578 euros de reembolsos dos financiamentos às Instituições. Confirmámos a totalidade dos recebimentos por via dos extratos bancários, e a sua correspondência na contabilidade.

· Incumprimentos:

O Conselho de Gestão efetua um acompanhamento regular das situações de incumprimento. Para todas as situações de incumprimento identificadas o Conselho de Gestão notifica as entidades, concede prazo para regularização do pagamento e informa que caso não seja efetuado o pagamento o FRSS será obrigado a executar as garantias prestadas, nos termos contratualizados em sede de acordo.

Em 31 de dezembro de 2022, existiam 11 entidades beneficiárias que não efetuaram o pagamento integral dos valores em dívida, encontrando-se em incumprimento. Das 11 entidades, 8 efetuaram pagamento parcial, e 3 encontram-se a pagar por retenção no âmbito do Protocolo de Cooperação.

· Outras contas a receber

Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Outras contas a receber	84 564	204

O saldo apresentado a 31 de dezembro de 2022 inclui os valores a receber relativos aos juros em dívida (83.425 euros) e aos juros a receber dos CEDIC.

· Outros ativos financeiros

A 31 de dezembro de 2022 o FRSS regista em Outros ativos financeiros o valor de 11.474.163 euros relativos à aplicação efetuada em CEDIC's, junto do IGCP.

Conta	Outros ativos financeiros	31/12/2022	31/12/2021
14	IGCP	12 813 734	11 474 163

Verificámos a documentação de constituição da aplicação, datada de 15 de dezembro de 2022, pelo valor de 12.813.734 euros à taxa de 0,20% e com vencimento a 02 de janeiro de 2023. Confirmámos a aplicação no extrato bancário do IGCP de dezembro de 2022, e a amortização do CEDIC em 02 de janeiro de 2023, tendo o FRSS recebido juros de 1.281 euros.

Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2022 o saldo em Caixa e depósitos bancários respeita a uma conta bancária domiciliada no IGCP:

Conta	Depósitos bancários	31/12/2022	31/12/2021
12	IGCP	19 942 032	19 521 283

Confirmámos a correspondência entre o saldo contabilístico e o saldo evidenciado no extrato bancário do IGCP, e obtivemos a certidão de saldos com referência a 31 de dezembro de 2022.

Consultámos a base de dados de contas do Banco de Portugal e verificámos que existiram contas abertas no Novo Banco e Montepio Geral, que se encontram todas encerradas a esta data.

Património líquido

O Património líquido do FRSS em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresenta-se da seguinte forma:

Património líquido	31/12/2022	31/12/2021
Fundo	32 369 134	32 369 134
Resultados transitados	2 717 624	2 682 271
Resultado líquido do exercício	97 101	35 353
Total	35 183 859	35 086 758

A única variação ocorrida respeita à aplicação do resultado líquido positivo de 2021 para a conta de resultados transitados, pelo valor de 35.353 euros.

Solicitámos e obtivemos as atas das reuniões do Conselho de Gestão celebradas em 2022 (n.º 64 a 65), ambas em draft.

Passivo

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021 o FRSS não apresenta valores a pagar.

Solicitámos e obtivemos a certidão de inexistência de dívidas da Autoridade Tributária (AT), a qual menciona inexistência de dívidas.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, obtivemos a informação da Diretora da Direção Jurídica e de Contencioso do IGFSS que não se encontram a ser acompanhados ou em curso quaisquer processos ou ações judiciais no âmbito do FRSS.

B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Com referência a 31 de dezembro de 2022 o FRSS apresenta um resultado líquido de 97.101 euros, gerado pelos rendimentos e ganhos e gastos e perdas incorridos no exercício.

Apresentamos a sua decomposição e comparação do período em análise com o período homólogo:

Rendimentos e Gastos	31/12/2022	31/12/2021	Variação	%
Gastos com o pessoal	-11 629	-6 642	-4 987	75,08%
Outros gastos e perdas	-18	-756	739	-97,68%
Juros e rendimentos similares obtidos	108 747	42 751	65 997	154,38%
Total	97 101	35 353	61 748	174,66%

- Gastos com o pessoal

Esta conta apresenta um saldo de 11.629 euros, e corresponde aos gastos com o Fiscal Único.

- Outros gastos e perdas

Esta rubrica inclui o valor de 18 euros corresponder a encargos bancários.

· Juros e rendimentos similares obtidos

O valor de 108.747 euros inclui os juros recebidos das aplicações em CEDIC's (1.215 euros), e juros recebidos das entidades beneficiárias (107.532 euros).

Recomendamos que o princípio contabilístico da especialização dos exercícios deve ser seguido em permanência, de forma a contabilizar em cada período os gastos e os rendimentos a ele inerentes, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

C. CONTROLO ORÇAMENTAL

Com base na análise efetuada à Execução dos orçamentos da Despesa e da Receita para o período findo em 31 de dezembro de 2022, concluímos por um grau de execução de cerca de 90% no orçamento da Despesa e cerca de 97% no orçamento da Receita.

Receita

O montante global da receita cobrada líquida foi de 32 767 412 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 96,92%.

Controlo Orçamental da Receita	Orçamento	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução
RECEITA TOTAL	33 810 347	32 767 412	96,92%
4 Rendimentos de Propriedade	1 000	7 280	728,04%
5 Transferências	1 500	17 104	1140,28%
RECEITA CORRENTE	2 500	24 385	975,38%
11 Ativos Financeiros	14 286 564	13 221 744	92,55%
RECEITA DE CAPITAL	14 286 564	13 221 744	92,55%
16 Saldo da Gerência Anterior	19 521 283	19 521 283	100,00%
OUTRAS RECEITAS	19 521 283	19 521 283	100,00%



Da análise efetuada ao mapa de execução da receita de dezembro de 2022, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- A receita orçamentada apresenta a seguinte estrutura: Receitas correntes (0,01%), Receitas de capital (42,26%) e Outras (57,74%);
- Em receitas de capital (cobradas líquidas) incluem-se os Ativos financeiros, com 100% do valor, e que executaram 93% do valor orçamentado;
- Ao nível das Outras receitas, inclui o Saldo da gerência anterior.

Despesa

O montante global da despesa paga foi de 12.825.380 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 89,76%.

Da análise efetuada ao mapa de execução da despesa de 31 de dezembro de 2022, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- A despesa orçamentada apresenta a seguinte estrutura: 5,68% de despesas correntes e 94,32% de despesas de capital;
- A rubrica com maior peso na estrutura das despesas correntes executadas é a de Despesas com pessoal (99,85%);
- A rubrica de Ativos financeiros representa 95,08% na estrutura das despesas de capital executadas.

Recomendamos que sejam revistos os procedimentos internos quanto às alterações/modificações ao Orçamento, nomeadamente quanto à deliberação das mesmas em reunião de Conselho de Gestão.

V. OUTROS ASSUNTOS

Programa informático

Conforme mencionado na nota 1.2 do Anexo, no exercício de 2022 a Entidade utilizou o Sistema de Informação Financeira (SIF) de suporte à contabilização dos movimentos contabilísticos, apresentando as suas contas no normativo já adotado em 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Examinámos o Relatório de Gestão que nos foi apresentado pelo Conselho de Gestão e constatámos a sua conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas.

Solicitámos a declaração de responsabilidade prevista na Norma Internacional de Auditoria 580.

VII. NOTA FINAL

Por último, desejamos agradecer toda a colaboração prestada pelos responsáveis e serviços em geral.

Lisboa, 27 de março de 2023
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por


Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,
Registado na CMVM sob o n.º 20161038

